



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PUBLICAÇÃO
BOMI nº 5736
Data: 12/06/2026
Página nº 20

DECRETO LEGISLATIVO Nº 514/2026

Concede a Medalha de Mérito Filhos Brilhantes ao Rotary Club de Jacareí.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ** aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Luís Santos, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Filhos Brilhantes ao **ROTARY CLUB DE JACAREÍ**, em reconhecimento à sua trajetória de setenta anos de relevantes serviços prestados à população Jacareense, com destacada atuação nas áreas de promoção da paz, prevenção e combate às doenças, saúde materno-infantil, educação básica e alfabetização, desenvolvimento econômico e comunitário, proteção ao meio ambiente, além de ações humanitárias voltadas à cidadania, ao voluntariado e ao fortalecimento social da comunidade.

Art. 2º A entrega da homenagem dar-se-á em sessão solene específica, a ser realizada no mês de julho de 2026.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de junho de 2026.


PAULO LUÍS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Netho Alves.